



em contrário.

Sala de reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista — EMURC, 05 de janeiro de 2026.

Vitória da Conquista - Ba, 05 de janeiro de 2026.

Paulo José Rocha Silva
Diretor Presidente

Ricardo Reis de Melo
Diretor Técnico

PORTARIA Nº 004/2026 - EMURC

A Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei nº 134/1977, pelo seu Estatuto e Regimento Interno, autorizando a praticar atos administrativos e operacionais, que não sejam proibidos por Lei ou não regulamentados e que permita a Empresa atingir seus objetivos, resolve:

Considerando, a reestruturação administrativa da EMURC, com o objetivo de implantar as normas e regulamentos exigidos por lei;

Considerando que a EMURC é uma Empresa Pública, de propriedade da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – Bahia, e segue os preceitos da Lei nº 13.303/2016, bem como o seu regulamento interno de licitações e contratos;

Considerando os poderes do conselho administrativo da EMURC, assegurados pelo seu estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam atualizados os valores, conforme previsto no Regulamento Interno de Licitações da EMURC, de 28 de dezembro de 2021.

Art. 2º A atualização dos valores estabelecidos conforme Decreto Federal nº 12.807/2025, publicado em 29 de dezembro de 2025, levada em pauta para deliberação do Conselho Administrativo da EMURC, atualiza os valores para dispensa de licitação:

- Para compras e serviços até **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**;
- Para obras e serviços de engenharia até **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, sendo que os seus efeitos terão eficácia a partir do exercício do ano de 2026.

Sala de reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista — EMURC, 05 de janeiro de 2026.

Vitória da Conquista, Ba., 05 de janeiro de 2026.

Paulo José Rocha Silva
Diretor Presidente

Ricardo Reis de Melo
Diretor Técnico

DECRETO